



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2023

Humaitá, 26 de julho de 2023.

“PRORROGA, A PEDIDO, O PRAZO, PARA JULIANE PATRICIA SCHLOSSER ALBRECHT, APROVADA EM CONCURSO PUBLICO NO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, TOMAR POSSE NO CARGO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a pedido de JULIANE PATRICIA SCHLOSSER ALBRECHT, aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Fiscalização, Conforme Edital de Concurso 01/2019 e Edital de Homologação de Resultado Final 017/2020, nomeada através da Portaria Municipal nº 241/2023 de 17 de julho de 2023, o prazo para tomar posse no cargo em 10 (dez) dias, a contar de 26 de julho de 2023, conforme previsão na Lei Municipal nº 1022/90, Artigo 14, §1º.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 26 de julho de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.